



# **PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

(Projeto de Lei nº 9/2013-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União  
para o exercício financeiro de 2014

## **RELATÓRIO PRELIMINAR COM EMENDAS**

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)

Relator-Geral: Deputado MIGUEL CORRÊA (PT/MG)



PARECER PRELIMINAR

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014 (PL Nº 09, DE 2013–CN)

ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
PARTE GERAL .....	3
I – VISÃO GERAL DO PLOA 2014 .....	3
II – CENÁRIO MACROECONÔMICO .....	3
III – METAS FISCAIS .....	4
IV - ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA .....	8
IV.1. Receita Estimada.....	8
IV.2. Despesa Fixada .....	9
IV.2.1. Pessoal e Encargos Sociais (GND 1).....	11
IV.2.1.1. Despesas de natureza previdenciária de responsabilidade da União (GND 1).....	12
IV.2.2. Outras Despesas Correntes (GND 3).....	14
IV.2.3. Investimentos (GND 4) .....	17
IV.2.3.1. Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.....	18
IV.2.3.4. Obras com indícios de irregularidades graves.....	20
IV.2.4. Juros e Encargos (GND 2) e Amortização da Dívida (GND 6).....	20
IV.2.5. Reserva de Contingência (GND 9) .....	21
V – ANÁLISE DAS DESPESAS POR ÁREA TEMÁTICA.....	22
VI – TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ART. 165, § 8º, DA CONSTITUIÇÃO).....	27
PARTE ESPECIAL.....	28
I – DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS .....	28
II – DAS EMENDAS INDIVIDUAIS .....	29
III – DAS EMENDAS COLETIVAS.....	29
IV – DAS EMENDAS DE RELATOR .....	29
V – DAS VEDAÇÕES AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES NO ÂMBITO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL .....	31
VI – DA RESERVA DE RECURSOS .....	31
VII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELOS RELADORES SETORIAIS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	33
VIII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELOS RELADORES SETORIAIS NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS .....	34
IX – DOS RELADORES SETORIAIS E DE SEUS RELATÓRIOS.....	34
X – DO RELATOR-GERAL E DE SEU RELATÓRIO.....	35
XI – DA ATUAÇÃO CONJUNTA DOS RELADORES SETORIAIS E DO RELATOR-GERAL.....	37
XII – DOS RECURSOS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO PELO RELATOR-GERAL E DOS AJUSTES NECESSÁRIOS .....	37
XIII – DO ATENDIMENTO DE EMENDAS COLETIVAS PELO RELATOR-GERAL .....	38
XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	39
XV – DAS EMENDAS AO RELATÓRIO PRELIMINAR .....	39
<b>VOTO</b> .....	<b>39</b>